INDICAÇÃO Nº 77/2013.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores:

Indico à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades legais e regimentais, seja enviado apelo ao Exmº Sr. Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco, Des. Jovaldo Nunes Gomes, no sentido de viabilizar a nomeação de Juiz de Direito Titular para esta Comarca.

Da decisão desta Casa, dê-se conhecimento ao Exmº Sr. Juiz de Direito – Dr. Marcus César Sarmento Gadelha; a Exmª Srª. Promotora de Justiça – Drª. Evânia Cintian de Aguiar Pereira; a Exmª Srª. Prefeita – Rosângela de Moura Maniçoba Novaes Ferraz, às agências bancárias, às escolas públicas e particulares de Floresta, aos sindicatos de Trabalhadores Rurais e dos professores de Floresta.

JUSTIFICATIVA

Há alguns anos, nós, representantes deste Poder estamos solicitando e reiterando providências por parte do TJ/PE, no sentido de que seja nomeado um juiz titular para a comarca de Floresta.

Hoje, contamos com o Exmº Sr. Juiz – Dr. Marcus César S. Gadelha, que acumula a comarca de Floresta com a de Calrobó.

Sabemos que é difícil não somente para todos os cidadãos que carecem dos serviços daquele tribunal, mas também para o juiz que, certamente, muitas vezes ultrapassa os seus próprios limites para conduzir da melhor maneira possível os processos aqui existentes.

Não é à toa que muitos cidadãos comuns, assim como advogados, reclamam quanto à demora no andamento de processos, os quais, muitas vezes representam solução de causas graves, ou simples, mas, o andamento é muito lento, e, por isso, acarretam sérios prejuízos na vida pessoal ou profissional de cada um.

Diante do exposto, solicito ao órgão competente que envide esforços para que seja nomeado um juiz titular para Floresta.

Plenário da Câmara Municipal de Floresta, 10 de dezembro de 2013.

Alberto Carlos de Souza

Vereador